



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GUARANTÃ DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021/CMDCA/MT**

“Dispõe sobre deliberação  
Referente convocação  
de Conselheiro Tutelar  
Suplente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guarantã do Norte - MT, criado pela lei nº 1296/2015, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a segunda Suplente de Conselheira Tutelar, eleita em 06 de outubro de 2019, a Senhora Marli da Silva Matos, a assumir temporariamente ao cargo de Conselheira Tutelar neste município de Guarantã do Norte, para cobrir Férias Regulamentares dos atuais Conselheiros Tutelares.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário e será afixado em local de costume.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 08 de julho de 2021.

---

**SILVANIA ARAUJO PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente